



LEI Nº 051/2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências:

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista – SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 01/10/2021 , aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$4.476,60 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 542 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO
DE ADMINST E FINANÇAS..... 2.593,29
 3.1.71.70.00RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
PÚBLICO

Ficha: 543 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO
DE ADMINST E FINANÇAS..... 1.872,11
 3.3.73.70.00RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
PÚBLICO

Ficha: 544 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO
DE ADMINST E FINANÇAS..... 11,20
 4.4.74.70.00RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
PÚBLICO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 531 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO
DE ADMINST E FINANÇAS..... -4.476,60
 3.3.71.70.00RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
PÚBLICO

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 1º de Outubro de 2021.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNIICIPAL

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume



Município de Cabrália Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1032 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.51

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Art 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na

02 02 02 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Suplementação (+)			4.476,60
542	04.123.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS	2.593,29
	3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
543	04.123.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS	1.872,11
	3.3.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
544	04.123.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS	11,20
	4.4.74.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 02 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
531	04.123.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS	-4.476,60
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)

-4.476,60

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Cabrália Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1032 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.51

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.
